



36501233



08012.003406/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO MJ/SENACON nº 949836/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 949836/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E O INSTITUTO ENSAIO ABERTO/RJ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.702.437/0001-09, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 536, Brasília/DF, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representado pela Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, **RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS**, residente nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 106, publicada no DOU de 29 de julho de 2026, portadora da matrícula funcional nº 3531493 e o **INSTITUTO ENSAIO ABERTO/RJ**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada na Avenida Rodrigues Alves, 1794, ARMZ 6 - Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-364, inscrita no CNPJ nº 10.289.112/0001-68, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **LUIZ FERNANDO CARNEIRO LOBO**, conforme ata de posse, constantes nos autos, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 08012.003406/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, (*LDO/2026*), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 949836/2023, até a data de **31 de dezembro de 2027**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 949836/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

*O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de **31 de dezembro de 2027**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:*

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Pela Administração Pública:

RENATA RUBACK

Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Pela OSC:

LUIZ FERNANDO CARNEIRO LOBO

Diretor-Presidente do Instituto Ensaio Aberto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CARNEIRO LOBO, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 07/08/2026, às 17:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36501233** e o código CRC **D4A4A8DE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.